

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas

Requerimento

Estando em análise na CEOP um conjunto de iniciativas que visam introduzir alterações à Lei das Comunicações Electrónicas - LCE, Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, as quais levaram já à audição de algumas entidades com intervenção na temática, seria de considerável utilidade ouvir ainda a ANMP e a DECO antes de fechar o presente processo de revisão, particularmente sobre os seguintes aspectos:

1. Taxa Municipal de Direitos de Passagem-TMDP;
2. Serviços de Valor Acrescentado-SVA e sua eventual agregação em subgrupos com regras jurídicas distintas;
3. Desbloqueio de equipamentos e respectivo enquadramento legal adequado;
4. Exigência ou não de forma escrita do acordo entre as partes, nos casos de suspensão e extinção do serviço;

motivo pelo qual vêm os signatários requerer a V. Exa, na qualidade de presidente da CEOP, que diligencie no sentido de serem oportunamente agendadas as referidas audições no âmbito do Grupo de Trabalho das Audiências-GTA.

O(s) Deputado(s)